



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - NÚMERO 162

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto	Pág. 001
Despacho	Pág. 002
Extrato de Contrato	Pág. 003
Outros	Pág. 004
Ratificação	Pág. 005
Resolução	Pág. 006

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PIAUI

CNPJ: 06553655000173

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=PI/L=SAO JOAO DO
PIAUI/OU=08714927000103/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/OU=videoconferencia/CN=MUNICIPIO DE SAO
JOAO DO PIAUI:06553655000173 2025-12-22T13:28:01-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL
**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

DECRETO MUNICIPAL nº 140 / 2025, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ (2025-2028) E CRIA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, decreta:

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres de São João do Piauí (2025–2028), elaborado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania em parceria com o Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres (CMDM).

Art. 2º - O Plano tem como eixos estruturantes:

- I – Autonomia Econômica, Trabalho e Renda;
 - II – Saúde Integral e Direitos Reprodutivos;
 - III – Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres;
 - IV – Educação, Participação Política e Cidadania;
 - V – Gestão, Participação e Controle Social.

Art. 3º - Fica o Fundo Municipal dos Direitos das Mulheres – FMDM, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, com a responsabilidade de prover recursos necessários para execução das ações do Plano e programas correlatos.

Art. 4º - O Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres será o órgão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos do Fundo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, 19 de dezembro de 2025.

EDNEI MODESTO
AMORIM:1306174
7320
Assinado digitalmente por EDNEI MODESTO
AMORIM:13061747320
Nº: CD_Br, OR-CPB-Brasil, OS=057517000152, OU=Secretaria da Federação do Brasil, RFB, OU=RFB-
c-CPF-A1, OU=(EM BRANCO), OU=videconferencia,
OU=videconferencia, OU=videconferencia
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:
Foxit Reader Versão: 2024.3.0

GABINETE DO PREFEITO

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F3337B4249C**

PREFEITURA MUNICIPAL
**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, nº 47/2025 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para **“AQUISIÇÃO DE UMA GRADE ARADORA COM 16 DISCOS, TAMANHO 28 POLEGADAS E ESPAÇAMENTO DE 2,70 METROS, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL.** Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o procedimento Dispensa nº 47/2025 e ADJUDICO o objeto deste para fornecedor **A. DA S. OLIVEIRA VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ: 23.406.092/0001-00**, com o valor global de R\$ 37.450,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais), conforme documentos que instruem este processo.

São João Do Piauí (PI), 22 de dezembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL

Rafael Dias de Moraes

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F3337B424A7**

PREFEITURA MUNICIPAL
**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. N° 47/2025 Processo Administrativo N°149/2025 CONTRATO 347/2025
Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.668.776/0001-47, estabelecida na Av. Cândido Coelho, S/N, CEP: 64.760-000, neste ato representado por sua Secretária Juliana Rodrigues de Sena Araújo. Contratado do fornecedor: **A. DA S. OLIVEIRA VEICULOS LTDA** inscrita no CNPJ: 23.406.092/0001-00, localizada na **ROD BR 316, 26-KM 24.9- BAIRRO: PLANALTO-ARARIPINA-PE**, neste ato representado pelo **Anderson Da Silva Oliveira** Objeto: **“AQUISIÇÃO DE UMA GRADE ARADORA COM 16 DISCOS, TAMANHO 28 POLEGADAS E ESPAÇAMENTO DE 2,70 METROS, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL.”**. Recursos: Projeto Atividade: 20.122.0002.2066; Elementos de despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recurso: 708. Valor Global de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) VIGENCIA: 06 (SEIS) meses. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

São João Do Piauí (PI), 22 de dezembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL

Rafael Dias de Moraes

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F3337B424BD**

PREFEITURA MUNICIPAL
**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

Procedimento Administrativo nº 149/2025

Procedimento Licitatório nº 47/2025

Objeto: “AQUISIÇÃO DE UMA GRADE ARADORA COM 16 DISCOS, TAMANHO 28 POLEGADAS E ESPAÇAMENTO DE 2,70 METROS, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL.”.. O fornecedor A. DA S. OLIVEIRA VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ: 23.406.092/0001-00, apresentou proposta com o valor R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) o fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Verifica-se que todas as propostas apresentaram preços, de acordo com os valores de mercado, inclusive mais baixos do que os preços da planilha anexada ao termo de referência.

Portanto, dentro da possibilidade legal de contratação mediante dispensa de licitação, como preceitua o art. 75, II, Lei n. 14.133/2021.

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados estão na média praticada, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes nas Propostas apresentadas em apenso aos autos.

AUTORIZAÇÃO

Diante disso, AUTORIZO a contratação do A. DA S. OLIVEIRA VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ: 23.406.092/0001-00, conforme estabelecido no inciso VIII, do art. 72 da Lei n. 14.133/2021.

São João Do Piauí (PI), 22 de dezembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL

Rafael Dias de Moraes

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F3337B424B2**

PREFEITURA MUNICIPAL
**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento de Dispensa 47/025. Processo Administrativo: 138/2025. Modalidade: Dispensa. Objeto: : “**AQUISIÇÃO DE UMA GRADE ARADORA COM 16 DISCOS, TAMANHO 28 POLEGADAS E ESPAÇAMENTO DE 2,70 METROS, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL.**”. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação do fornecedor **A. DA S. OLIVEIRA VEICULOS LTDA** inscrita no CNPJ: **23.406.092/0001-00**, Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

São João Do Piauí (PI), 22 de dezembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL

Rafael Dias de Moraes

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F3337B42488**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE SÃO JOÃO DO
PIAUÍ – CMDM**
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 467 DE 21 DE MAIO DE 2021

RESOLUÇÃO DO CMDM Nº 01/2025,

SÃO JOÃO DO PIAUÍ, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

**Dispõe sobre a aprovação do PLANO MUNICIPAL DE
POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE SÃO JOÃO DO
PIAUÍ, para a execução de 2025-2028.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de São João do Piauí, em deliberação do seu colegiado em assembleia, realizada no dia 19 de dezembro de 2025, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Municipal nº 467, de 21 de dezembro de 2021.

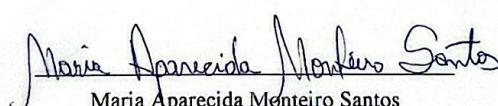
Considerando a Lei Municipal nº 467, de 21 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres – PMPM para o quadriênio 2025-2028 do município de São João do Piauí, apresentando pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de São João do Piauí.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Piauí- PI 19 de dezembro de 2025.


Maria Aparecida Monteiro Santos
Presidente do CMDM de São João do Piauí

Scanned with
 CamScanner